

ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PROCESSANTE n.º 02/2025

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h30, no Núcleo Legislativo “Dr. Octávio de Oliveira Santos”, sítio à Câmara Municipal da Estância de Socorro, na Rua Antonio Leopoldino, 197, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Processante n.º 02/2025, nomeada pelo Ato da Presidência n.º 23/2025, para abertura dos trabalhos da referida comissão instituída por sorteio na Sessão Ordinária de 17 de novembro de 2025, em decorrência de denúncia recebida pela Câmara Municipal contra o Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Maurício de Oliveira Santos. Estiveram presentes os Vereadores Patrícia Toledo da Silva Pinto, José Adriano de Souza e Marcelo Golo Cecília, respectivamente Presidente, Relator e Membro. Pela Presidente foram abertos os trabalhos e conforme decidido em cumprimento ao art. 5.º, III do Decreto-Lei 201 de 27/02/1967, foi determinado para que fosse elaborada e expedida a notificação do denunciado, Mauricio de Oliveira Santos, Prefeito Municipal, encaminhando cópia da denúncia oferecida por André Eduardo Bozola de Souza Pinto, bem como todos os anexos encartados na denúncia, através de pasta digital, por meio de Link, e de um CD, “Compact Disc” (físico), informando-o de que deverá apresentar defesa prévia, por escrito, no prazo de dez dias, indicando as provas que pretender produzir, arrolando até o máximo de dez testemunhas. Que, realizada a notificação, ou no caso de impossibilidade, certifique-se e comunique-se a presidência para posterior deliberação. Foi determinado a abertura de autos e autuação de todos os documentos. Nada mais havendo a

tratar, encerrou-se a presente reunião que vai assinada pelos membros da Comissão Processante n.º 02/2025. Socorro, 18 de novembro de 2025.
Edna Maria Preto Cardoso, Diretora do Departamento de Assistência Legislativa.

Patrícia Toledo da Silva Pinto,
Presidente

José Adriano de Souza

Relator

Marcelo Golo Cecília

Membro